

RESOLUÇÃO N.º 01/2023 - CONCEAVI

Cria o Laboratório de Ecotoxicologia, do Departamento de Engenharia Civil, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI.

O Presidente do Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CONCEAVI, no uso de suas atribuições e competências, constantes do Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto n.º 4.184, de 06 de abril de 2006 e do Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução n.º 044/2007 – CONSUNI, de 01 de junho de 2007, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDESC 00008095/2023, tomada na sessão ordinária de 29/03/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Laboratório denominado Laboratório de Ecotoxicologia, vinculado ao Departamento de Engenharia Civil, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base nos termos parecer aprovador e do projeto constante do Processo UDESC 00008095/2023;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Publique-se para conhecimento.

Ibirama (SC), 17 de maio de de 2023.

Marino Luiz Eyerkauffer
Presidente do CONCEAVI
UDESC Alto Vale

**Documento assinado digitalmente pelo SGP-e*



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7TJDF518**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINO LUIZ EYERKAUFER (CPF: 001.XXX.659-XX) em 17/05/2023 às 15:30:24
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDgwOTVfODEwMV8yMDIzXzdUSkRGNTE4> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008095/2023** e o código **7TJDF518** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.